



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 51/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 13.289,85 (Treze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33846	9.002,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33824	4.287,42
TOTAL.....			13.289,85

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 13.289,85 - (Treze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a utilizar-se do superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art.3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 51/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de devolução de convênio relativo à aquisição de equipamentos agrícolas, convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, intermediado pela Caixa Econômica Federal, conforme convênio 0332534-60/2010 e 0373828-76/2011.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois se trata de recursos que sobraram em conta bancária, e não foi autorizado pelo Ministério da Agricultura a aplicação do recurso no referido convênio, por isso o envio do projeto de lei para devolução dos valores com fonte de recursos e “Id Uso” específico (superávit financeiro).

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução da referida devolução dos valores de convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 51/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para devolução de convênio relativo à aquisição de equipamentos agrícolas, convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, intermediado pela Caixa Econômica Federal, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 51/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para devolução de convênio relativo à aquisição de equipamentos agrícolas, convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, intermediado pela Caixa Econômica Federal, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 51/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para devolução de convênio relativo à aquisição de equipamentos agrícolas, convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, intermediado pela Caixa Econômica Federal, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes